



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2024

“Altera o calendário das Sessões Ordinárias do mês de setembro de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do mês de setembro de 2024, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

| Sessão Ordinária | Data | Horário |
|-------------------------|-------------|---|
| 1ª Sessão Ordinária | 10/09/2024 | Início às 10h00 (com até 04 horas de duração) |
| 2ª Sessão Ordinária | 12/09/2024 | Início às 10h00 (com até 04 horas de duração) |
| 3ª Sessão Ordinária | 17/09/2024 | Início às 10h00 (com até 04 horas de duração) |
| 4ª Sessão Ordinária | 19/09/2024 | Início às 10h00 (com até 04 horas de duração) |
| 5ª Sessão Ordinária | 24/09/2024 | Início às 10h00 (com até 04 horas de duração) |
| 6ª Sessão Ordinária | 26/09/2024 | Início às 10h00 (com até 04 horas de duração) |

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 27 de agosto de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente